



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/11/2014, Edição nº 3975, Página nº 04

DECRETO Nº 3.289/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 33.795,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.693](#), de 26 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.795,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	8.500,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV PUBL DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.800,00
08.00 - SEC DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.495,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	33.795,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.300,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	4.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.05 - ORGÃOS COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 - ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E EST		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
08.00 - SEC DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
08.00 - SEC DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
08.00 - SEC DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.602.0014.2059 - MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL		
3.3.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
08.00 - SEC DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLES		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	495,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	33.795,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito